



# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

REITORIA  
EXERCÍCIO 2022

7 de fevereiro de 2023



PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC  
**AUDITORIA INTERNA**

*RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO N.º 06/2022*

Unidade/Área Examinada: Ensino/Processo de Ingresso

Unidade: Reitoria/Pró-reitoria de Ensino

Ordem de Serviço: OS 04/2022

**Missão da Audin**

Adicionar valor e melhorar as operações do IFSC, auxiliando-o a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em benefício da sociedade.

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Nesse trabalho, o objeto auditado foi o processo de ingresso no IFSC durante o ano de 2021. O escopo da auditoria recaiu sobre editais de ingresso de 2021 excluindo-se os que se referem aos cursos de qualificação profissional/FIC e processos de transferência, já que os primeiros possuem menor relevância (horas) e os últimos pequenas quantidades de vagas ofertadas. A amostra recaiu sobre os editais publicados no site oficial da Instituição.

## POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

O processo de ingresso constitui uma das etapas vitais na rede de ensino federal. A oferta de ensino gratuito favorece a quem lhe tem acesso e por isso leva a uma disputa de vagas eventualmente acirrada. A entrada dos alunos na instituição é efetuada mediante diversos métodos e, para muitos, o ingresso ou não na instituição é fator substancial no seu próprio futuro. Daí surge a importância de acompanhamento da execução dos processos seletivos sejam eles por prova ou não. Vencida a etapa inicial de seleção, nossa legislação pátria estabelece alguns requisitos para ingresso em tais oportunidades. Somando-se a isso, políticas públicas segregam os candidatos em grupos atribuindo vagas reservadas, e para tanto estabelecem exigências adicionais que devem ser comprovadas no momento da matrícula. Aqui também é relevante a verificação dos procedimentos para garantir o direito estabelecido aos mais necessitados.

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Apesar dos achados ora constatados, consideramos que o processo de ingresso no IFSC vêm evoluindo, sendo emitidas as seguintes recomendações:

1. Apresentar plano de ação com cronograma estabelecido para mensuração de informações tempestivas para tomada de decisões imediatas e futuras, tais como: número de alunos inscritos, matriculados, evadidos, histórico de matrículas, etc.
2. Reavaliar e aprimorar site e editais buscando sempre a melhor compreensão por parte do público-alvo.
3. Aprimorar a transparência dos resultados e buscar melhorias na elaboração e respeito aos cronogramas institucionais.
4. Buscar soluções para tornar mais eficiente os procedimentos de matrícula, treinar servidores e melhorar a divulgação quanto a novas chamadas e número de vagas preenchidas.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>RESULTADOS DOS EXAMES.....</b>	<b>7</b>
<b>1. Fragilidades no Ambiente e Atividades de controle.....</b>	<b>7</b>
<b>2. Conformidade dos editais.....</b>	<b>8</b>
<b>3. Divulgação e processamento dos resultados.....</b>	<b>10</b>
<b>4. Processo de matrícula e transparência das vagas.....</b>	<b>11</b>
<b>RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>13</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>14</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata do planejamento e operacionalização das atividades de auditoria interna no processo de ingresso junto ao IFSC, cujo tema consta previsto no PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna 2022.

De modo geral, o processo de ingresso constitui uma das etapas vitais na rede de ensino federal. A oferta de ensino gratuito favorece a quem lhe tem acesso e por isso leva a uma disputa de vagas eventualmente acirrada. Consta no relatório de gestão 2021 que tínhamos 54.356 alunos matriculados e um total de 496 cursos.<sup>1</sup>

A entrada dos alunos na instituição é efetuada mediante processo seletivo ou sorteio conforme o curso que se deseja. E, para muitos, o ingresso ou não na instituição é fator substancial no seu próprio futuro. Daí surge a importância de acompanhamento da execução dos processos seletivos sejam eles por prova ou não.

Vencida a etapa inicial de seleção, nossa legislação pátria estabelece alguns requisitos para ingresso em tais oportunidades. Somando-se a isso, políticas públicas segregam os candidatos em grupos atribuindo vagas reservadas, e para tanto estabelecem exigências adicionais que devem ser comprovadas no momento da matrícula. Aqui também é relevante a verificação dos procedimentos para garantir o direito estabelecido aos mais necessitados.

Trata-se também de uma missão da auditoria contribuir com a melhoria dos processos administrativos internos por meio do estabelecimento e/ou aprimoramento de controles que assegurem um justo, transparente e isonômico de acesso aos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do IFSC e com isso também assessorar a gestão a mitigar o maior número possível dos riscos identificados e evitar demandas judiciais sobre o assunto.

Reforçando a essencialidade do tema, a plataforma Nilo Peçanha demonstra que tivemos mais de 17 mil ingressantes no IFSC no decorrer do ano de 2020, aqui incluídos os cursos de qualificação/FIC:

O presente relatório trata do resultado da auditoria operacional executada nos Câmpus Canoinhas, Caçador, Lages, Urupema e no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino (Proen). O objeto auditado foi o processo de ingresso no IFSC durante o ano de 2021.

As principais normas que tratam do objeto são: Constituição Federal; IN CGU nº 24 de 17 de novembro de 2015; IN Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016; Lei nº 12.711/2012; Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Supremo Tribunal Federal ao julgar a Reclamação 35.329 (454) em 18/06/2019; Tribunal Regional Federal da 2ª Região em recurso de Apelação nº 0005335-10.2018.4.02.5001 Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, constantes na Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 2º da Lei nº 9.784/1999; Acórdão nº 455/2014 – TCU – Plenário – itens 21, 22, 23, 24; Art. 30, VII da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015;

Para a análise das ações o escopo foi delimitado aos editais de ingresso de 2021 excluindo-se os que se referem aos cursos de qualificação profissional/FIC e processos de transferência, já que os primeiros possuem menor relevância(horas) e os últimos pequenas quantidade de vagas ofertadas. A amostra recaiu sobre os editais publicados no site oficial da Instituição. A ação de auditoria foi incluída no PAINT 2022 por meio de metodologia baseada em análise de riscos.

Esta ação de auditoria tem como objetivo principal avaliar a implementação, manutenção e controle das ações de ingresso dos discentes e, ainda, as rotinas para gerenciamento das ações efetuadas pela Instituição nessa área. Também contempla a verificação da existência das políticas de ingresso e indicadores que possibilitem sua ampliação. A abordagem adotada pela AUDIN objetivou responder às seguintes questões de auditoria: 1.O processo de matrícula atende aos requisitos legais e a política de cotas?; 2.Em que medida o processo de ingresso é efetivo/eficiente no aproveitamento dos recursos no IFSC perante os interesses da sociedade?; 3.Em que medida o ambiente de controle contribui para o atingimento dos objetivos do processo de ingresso?; 4.O sistema informatizado de ingresso atende aos requisitos de acessibilidade?; 5.O processo de ingresso respeita e incentiva o acesso à transparência ativa das informações para a sociedade?; 6.De modo geral, o processo de ingresso na Instituição está organizado, planejado, transparente e voltado para o atingimento dos objetivos institucionais?

A metodologia empregada se baseou em aplicação de testes de auditoria sobre determinadas amostras selecionadas com base no critério da materialidade. Foram solicitadas documentações dos 04 Câmpus da Regional Planalto e da Reitoria. Também foram analisados os editais e as normas internas do IFSC a fim de verificar a adequação deles com o ordenamento jurídico.

Nenhuma limitação foi imposta ao presente trabalho de auditoria. Todas as análises foram realizadas sobre documentos digitalizados repassados pelas próprias unidades auditadas. Ressalte-se que poucas atividades *in loco* foram realizadas no decorrer da auditoria, de modo que não foi possível verificar, por exemplo, se de fato todos os documentos solicitados foram digitalizados, a adequação das instalações físicas destinadas aos documentos, o arquivamento dos documentos etc.

## RESULTADOS DOS EXAMES

### 1. Fragilidades no Ambiente e Atividades de controle

#### 1.1 Critério (o que deveria ser)

A análise do ambiente de controle buscará verificar se a estrutura montada, as normas, a utilização de sistemas informatizados, a existência de mapeamento de processos, entre outros, estão adequados e garantem um controle efetivo de todos os processos que envolvem a gestão de ingresso. Verificar ainda se há política de gestão de riscos do processo. Verificar se os servidores do departamento sabem quais são suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm a consciência, competência e o comprometimento de fazerem o que é correto da maneira correta.

Fundamento Legal: Art. 10 da IN CGU nº 24 de 17 de novembro de 2015; Capítulo II, da IN Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016;

#### 1.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

a) Ausência de informações detalhadas e de fácil acesso para a tomada de decisão {tópico 1.3 a)}

#### 1.3 Evidências e informações extraídas

a) Conforme verificamos através dos sistemas e das documentações enviadas, não existe sistema que possibilite o acompanhamento próximo do processo de matrícula. Informações de inscritos até o momento, inscritos totais, matriculados até tal dia, matriculados totais, não comparecimentos, ... não são de conhecimento imediato da gestão, sempre dependendo de buscas por pessoal especializado e de tempo. Assim, evidencia-se que o controle é efetuado de forma manual pelos servidores que trabalham no setor envolvido, o que acaba fragilizando os controles na área auditada.

#### 1.4 Causas

Falha no planejamento de longo prazo. Inexistência de um sistema que efetue o gerenciamento do ingresso na Instituição.

#### 1.5 Efeitos

Falta de informações básicas e tempestivas para a tomada de decisões, no curto, médio e longo prazo. Controles internos precários e ineficientes.

## 2. Conformidade dos editais

### 2.1 Critério (o que deveria ser)

Neste ponto será avaliada edital à legislação, especialmente no que se refere às cotas e demais aspectos legais, principalmente:

- a) A conformidade entre as listas de espera do ingresso, aos cursos selecionados, e o número de candidatos chamados no certame;
- b) O sistema de cotas quanto o universal previstos na legislação pertinente e respectivo edital de vagas foram respeitados durante o processo de chamada dos candidatos em lista de espera no certame;
- c) Ocorrência de falhas e/ou omissões no certame, que pudessem prejudicar o processo de chamada de candidatos suplentes;
- d) Falhas no sistema informatizado do ingresso, o qual foi recebido denúncias pelo canal da Ouvidoria e encaminhado para esta Unidade de Auditoria Interna para averiguação.

Fundamento Legal: Art. 1º a 5º da Lei nº 12.711/2012; Art. 6º, 8º, 9º da Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Supremo Tribunal Federal ao julgar a Reclamação 35.329 (454) em 18/06/2019; Tribunal Regional Federal da 2ª Região em recurso de Apelação nº 0005335-10.2018.4.02.5001; Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, constantes na Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 2º da Lei nº 9.784/1999; Acórdão nº 455/2014 – TCU – Plenário – itens 21, 22 ,23 ,24; Art. 30, VII da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

### 2.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

- a) Dificuldade dos próprios alunos quanto a escolha da cota a que têm direito. {tópico 2.3 a)}
- b) Problemas na correção/atualização da vaga de cota. {tópico 2.3 b)}
- c) Prolixidade dos editais relacionadas ao público-alvo. {tópico 2.3 c)}
- d) Recomendação nº 001/2021 – Ouvidoria, manifestação relacionada ao portal do IFSC. {tópico 2.3 d)}

### 2.3 Evidências e informações extraídas

- a) Conforme informações dos próprios servidores da secretaria acadêmica e do núcleo pedagógico, muitos alunos ainda não têm a clareza quanto a cota adequada para si. Os dados



foram coletados através de entrevista informal com técnicos e docentes dos Câmpus da regional planalto, onde foram questionados sobre as dificuldades atendidas dos alunos ingressantes na Instituição.

b)Corroborando com o item anterior, tem-se muitas inscrições efetuadas de forma equivocada e/ou desatualizadas com o tempo, tendo em vista alteração de status do aluno ou ainda porque não tem consciência quanto ao pertencimento a uma cota, conforme informado em entrevistas com o núcleo pedagógico de Câmpus da Regional Planalto.

c)Uma reclamação quase consensual - de técnicos, docentes e alunos – é de que os editais são muito extensos, acrescentamos a isso nossa percepção que alguns são muito complexos para o grupo de interesse, por exemplo um curso FIC, conforme análise dos editais e as entrevistas.

d) Recomendação nº 001/2021 Da Ouvidoria do IFSC – “3. Solicitar a reavaliação do portal do IFSC, sob o aspecto dos princípios do acesso à informação, funcionalidade, clareza, objetividade e transparência, por serem premissas básicas a serem observadas nas políticas institucionais de gestão da informação e acesso ao serviço público, visando proporcionar fácil acesso, prontas consulta e agilidade na consulta, acompanhamento de procedimentos/processo e emissão de documentos; 4. Solicitar a reavaliação do portal do IFSC, sob a ótica da Pró Reitoria de Ensino (Departamento de Ingresso) para fins de avaliar sua funcionalidade, clareza, objetividade e transparência, por serem premissas básicas a serem observadas nas políticas institucionais de acesso ao serviço público. Sugerimos uma pesquisa de opinião, à ser desenvolvida pela PROEN, direcionada aos usuários do sistema de ingresso existente no portal;”

## 2.4 Causas

Como possíveis causas tem-se: o excesso de burocracia, falta de servidores, a ausência de uma rotina de avaliação de diversas categorias.

## 2.5 Efeitos

O principal efeito verificável é a perda de interesse na instituição, com a busca de cursos em outros locais.

### 3. Divulgação e processamento dos resultados

#### 3.1 Critério (o que deveria ser)

Este quesito buscará verificar a divulgação dos resultados e a transparência ativa do processo de ingresso.

Neste item, avaliaremos se os editais estão todos publicados no site institucional, com fácil acesso e se os resultados também encontram-se no mesmo local, facilitando a busca de informação pelo usuário. Ainda será verificado o atendimento de prazos no edital e as retificações nos editais.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.; Art. 8º da Lei nº 12.527/2011.

#### 3.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

a) Sistema de resultados não fornece informações antigas; {tópico 3.3 a)}

b) Não encontramos questões relevantes quanto aos prazos e retificações, porém cabe atentar ao cronograma de alguns editais. {tópico 3.3 b)}

c) Dificuldades quanto à transparência, encontrar informações no site; {tópico 3.3 c)}

#### 3.3 Evidências e informações extraídas

a) Acessando a página <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados/> só estavam disponíveis, informações referentes a cursos de Pós Graduação – Especialização.

b) As entrevistas nos revelaram a preocupação com cronogramas de editais que duram muito tempo, fazendo com que o candidato esqueça, perda o interesse ou acabe por escolher outras opções antes de sua conclusão.

c) Nossas visitas ao longo desses últimos meses ao site e também as entrevistas trouxeram o alerta de que o site não é “amigável” nem mesmo para servidores da instituição. Expandir essa reflexão ao nosso público alvo.

#### 3.4 Causas

Dentre as principais causas podem ser citadas: a ausência de uma rotina de avaliação de diversas categorias, ausência de fluxo formalizado ou perda de servidores.

### 3.5 Efeitos

A demora ou dificuldade no acesso a informações e resultados leva a perda de possíveis alunos.

## 4. Processo de matrícula e transparência das vagas

### 4.1 Critério (o que deveria ser)

Neste quesito verificaremos a observância dos requisitos para a matrícula e o modo de preenchimento das vagas, fazendo a comparação dos requisitos elencados pelo edital com a documentação fornecida pelo aluno cotista no ato da matrícula.

Analisaremos o preenchimento de vagas no atendimento das cotas durante as diversas chamadas de ingresso, com informações sobre a lotação de vagas em cada etapa e prazos.

Serão observados o número de candidatos inscritos no processo de ingresso e a eventual existência de vagas ao fim do processo; nesses pontos utilizando excepcionalmente como amostra todos os cursos da regional.

A verificação das chamadas deve-se ser feita preferencialmente mediante informações online como forma de verificar a transparência, em sua ausência, deverá ser solicitado ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão o fluxo e dados dessas chamadas.

Fundamento Legal: Art. 1º a 5º da Lei nº 12.711/2012; Art. 30, VII da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; Art. 37. caput, da Constituição Federal de 1988.

### 4.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

a) Não encontramos questões relevantes quanto aos prazos, nem quanto à questão documental, entretanto, o processo de matrícula ainda é trabalhoso e lento, por vezes prejudicando o início do período letivo;{tópico 4.3 a}}

b) Quanto a política de cotas nos foi relatado a dificuldade para formação de bancas de identificação e também a ausência de autoidentificação dos próprios candidatos;{tópico 4.3 b}}

c) Falta de transparência;{tópico 4.3 c}}

#### 4.3 Evidências e informações extraídas

a) Acompanhando dois períodos de matrícula de forma presencial, constatamos que o procedimento de matrícula ainda é bastante trabalhoso, mobilizando todo o campus durante vários dias. Tal fato, conforme já relatado em reuniões do Consup/Concampos influi no período letivo.

b) Durante as entrevistas, as chefias informaram a ausência de colegas dispostos a trabalhar nas bancas de identificação, do mesmo modo, percebeu-se que muitos alunos que teriam direito à cota não tem percepção sobre sua situação.

c) Fazendo buscas pelo site institucional e pelos murais dos câmpus desta regional, não existe divulgação adequada quanto às chamadas e número de vagas/cotas preenchidas.

#### 4.4 Causas

Dentre as principais causas podem ser citadas: falta de planejamento de longo prazo e a dificuldade para edição do site no âmbito local.

#### 4.5 Efeitos

Como efeitos podemos citar a dificuldade de preenchimento de vagas remanescentes.

## RECOMENDAÇÕES

1. Apresentar plano de ação com cronograma estabelecido para mensuração de informações tempestivas para tomada de decisões imediatas e futuras, tais como: número de alunos inscritos, matriculados, evadidos, histórico de matrículas, etc.

Como comprovar o atendimento: apresentar documentos, demandas e plano de ação.

Prazo para atendimento: 06 meses.

Achado nº 1

2. Reavaliar e aprimorar site e editais buscando sempre a melhor compreensão por parte do público-alvo.

Como comprovar o atendimento: apresentar orientações, atas, novos projetos com ajustes e ações em prol da simplificação.

Prazo para atendimento: 08 meses.

Achado nº 2

3. Aprimorar a transparência dos resultados e buscar melhorias na elaboração e respeito aos cronogramas institucionais.

Como comprovar o atendimento: apresentar orientações, atas, normas.

Prazo para atendimento: 08 meses.

Achado nº 3

4. Buscar soluções para tornar mais eficiente os procedimentos de matrícula, treinar servidores e melhorar a divulgação quanto a novas chamadas e número de vagas preenchidas.

Como comprovar o atendimento: apresentar documentos, atas, orientações.

Prazo para atendimento: 08 meses.

Achado nº 4

## CONCLUSÃO

Após a finalização dos trabalhos de análise documental, agora retomando com algumas análises presenciais, na área de ingresso discente junto a quatro Câmpus e Reitoria, ressaltamos que a auditoria realizada teve por finalidade principal expressar a opinião da equipe de Auditoria, sob o foco da auditoria operacional, ancorada nos princípios da legalidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos.

Tendo em vista as inconsistências encontradas durante as análises e identificadas no presente relatório por meio das análises acima dispostas, essa unidade entende que os controles internos da área merecem atenção por parte da gestão da Reitoria e dos Câmpus nos termos das recomendações já proferidas. Por meio dessa auditoria foi possível constatar que as ações concernentes ao processo de ingresso adotadas ocorreram dentro dos limites da legalidade. Apesar dos achados, consideramos que os obstáculos e as dificuldades reais enfrentados pelos gestores não impediram a razoável gestão do ingresso dos discentes.

A abordagem adotada pela AUDIN objetivou responder às seguintes questões de auditoria: 1.O processo de matrícula atende aos requisitos legais e a política de cotas? Sim; 2.Em que medida o processo de ingresso é efetivo/eficiente no aproveitamento dos recursos no IFSC perante os interesses da sociedade? Diante dos grandes recursos materiais e principalmente humanos de que dispõe, a instituição necessita melhorar sua utilização; 3.Em que medida o ambiente de controle contribui para o atingimento dos objetivos do processo de ingresso? O ambiente de controle tem sido desenvolvido, dando ferramentas para o gerenciamento; 4.O sistema informatizado de ingresso atende aos requisitos de acessibilidade? Sim; 5.O processo de ingresso respeita e incentiva o acesso à transparência ativa das informações para a sociedade? Não; 6.De modo geral, o processo de ingresso na Instituição está organizado, planejado, transparente e voltado para o atingimento dos objetivos institucionais? Não, apesar das evoluções nos últimos anos ainda carece de grandes melhorias.

Em relação às constatações do presente trabalho, entende-se que a causa raiz pode ser identificada como fragilidades no planejamento, nos controles dos atos da gestão e principalmente na transparência. O gestor, ao gerir a coisa pública deve sempre atentar-se, dentre outros, aos seguintes princípios: integridade de seus atos, a confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e transparência. Com o atendimento das recomendações exaradas é possível que se aprimorem os processos de modo a alcançar sempre a melhor governança possível.

Importante salientar que as recomendações propostas no presente relatório têm como principais objetivos ampliar e melhorar os controles administrativos internos na área analisada, e sendo assim, a Unidade de Auditoria irá acompanhar e monitorar o efetivo acolhimento dessas até o respectivo atendimento/baixa. Entretanto, esclarecemos que independentemente das recomendações que serão objeto de monitoramento, cabe à gestão analisar cada item destacado no presente documento, sendo que o acatamento das sugestões aqui propostas constitui interesse exclusivo dos gestores.

Por fim, a equipe de auditores agradece aos gestores e demais servidores envolvidos, pela atenção, e se coloca a disposição para elucidar eventuais dúvidas advindas do presente documento, visando, sobretudo, o fortalecimento dos controles internos de nossa Instituição.

Rodrigo De Costa  
Auditor

De acordo:

Tamara Maria Bordin  
Auditora-Chefe